



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL FAMERP GDG 059/2017 PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGA POR TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Processo Seletivo para Provimento de Vaga por Transferência do Curso de Medicina

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, Autarquia Estadual de Regime Especial, em consonância com Portaria FAMERP 002, de 05-01-2015, que dispõe sobre a transferência de alunos de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, para a FAMERP, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas por Transferência de outras Instituições Públicas ou Privadas. A inscrição no Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2018 implica na aceitação plena dos termos deste Edital.

1. DO CURSO E DAS VAGAS:

1.1. Curso de Medicina: 01 (uma) vaga para 2ª série.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de transferência para a FAMERP 2018 serão feitas exclusivamente pela Internet através do Portal da FAMERP - www.famerp.br - das 12 horas de 16 de novembro de 2017 até às 16 horas de 07 de dezembro de 2017, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), por depósito para FAMERP - À Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Curso de Medicina, CNPJ: 00.326.036/0001-60, no BANCO DO BRASIL, São José do Rio Preto – SP, AG. 1510-5, Conta 26458-X. O depósito deverá ser identificado com o nome do candidato e não poderá ser realizado no caixa eletrônico e nem pela Internet.

2.1.1. O depósito bancário identificado “tipo conta C”, deve conter os quatro identificadores abaixo descritos:

Identificador N.1º: CPF do candidato;

Identificador N.2º: 2017;

Identificador N.3º: Processo seletivo - Transferência Medicina

Identificador N.4: Curso de Medicina



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para Provimento de Vaga por Transferência terá as seguintes etapas:

3.1. Exclusivamente pela Internet, através do Portal da FAMERP - www.famerp.br, das 12 horas de 16/11/2017 até às 16 horas de 21/11/2017 a solicitação de pedido de redução de 50% do valor da taxa, em cumprimento à Lei Estadual 12.782 de 20-12-2007, o que será deferido àqueles que preenchem o perfil estipulado pela mencionada Lei.

3.1.1 No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiário da redução, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007 e, se confirmada a presença de ilícito, ficará o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

3.1.2. Nos termos dos dispostos na Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007, terá direito à redução de 50% no valor da taxa de inscrição o candidato que comprovar cumulativamente:

3.1.2.1. ser estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

3.1.2.2. perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

3.1.3. Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa de inscrição.

3.1.4. O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

3.1.4.1. preencher, imprimir e assinar durante o período das 12 horas de 16/11/2017 até às 16 horas de 21/11/2017, o REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico www.famerp.br;

3.1.4.2. remeter, pelo correio, correspondência com Aviso de Recebimento (AR), até 21/11/2017 com a cópia do requerimento referido no subitem anterior e os documentos comprobatórios relacionados no subitem 3.1.5, conforme o caso, fazendo constar no envelope o que segue: PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA MEDICINA FAMERP 2017 – REDUÇÃO DE TAXA - A/C: SECRETARIA GERAL – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro – CEP: 15090-000 – São José do Rio Preto – SP. Não serão considerados os documentos postados após 21/11/2017.

3.1.5. O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos em nome do solicitante:

3.1.5.1. Comprovação da condição de estudante regularmente matriculado, para o que será aceito um dos seguintes documentos:

3.1.5.1.1. Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

3.1.5.1.2. Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

3.1.5.2. Para quaisquer dos casos deverá constar no documento a data de validade.

3.1.5.3. Comprovação de renda, para o que será aceito um dos seguintes documentos:

3.1.5.3.1. Contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com o nome completo do empregador e carimbo do CNPJ;

3.1.5.3.2. Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

3.1.5.3.3. Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

3.1.5.3.4. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

3.1.5.3.5. Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;

3.1.5.3.6. Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefones, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

3.1.5.4. Comprovação da condição de desempregado, para o que será aceito um dos seguintes documentos:

3.1.5.4.1. Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

3.1.5.4.2. Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;

3.1.5.4.3. Declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e n.º do RG, a última atividade exercida, local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

3.1.6. No dia 23/11/2017, a partir das 12 horas, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% foi deferida.

3.1.7. A interposição de eventuais recursos contra o ato que indeferiu a solicitação de redução de 50% deverá ser feita pelo site da FAMERP - www.famerp.br - nos dias 24 e 27/11/2017.

3.1.8. No dia 28/11/2017, a partir das 12 horas, serão publicados os resultados dos recursos através do site: www.famerp.br.

3.1.9. Os interessados, cujo pedido de redução da taxa de inscrição tenha sido deferido, deverão efetuar o pagamento na forma descrita no item 2.1, com a respectiva redução de 50% do valor da taxa.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

3.1.10. Os interessados, cujo pedido de redução da taxa de inscrição tenha sido indeferido, deverão efetuar o pagamento na forma descrita no item 2.1, no valor integral da taxa.

3.1.11. Não será permitida a transferência de aluno que esteja respondendo inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar.

3.2. Das inscrições definitivas com ou sem redução da Taxa:

3.2.1. As inscrições definitivas deverão ser efetivadas até às 16 horas de 07/12/2017.

3.2.2. Uma vez efetivada a inscrição, a taxa não será devolvida em nenhuma hipótese.

3.3. Da Avaliação de Conhecimentos - PROVAS: A prova será realizada na cidade de São José do Rio Preto, no dia 18/12/2017, no horário das 14h às 18h (duração de 4 horas). O local de realização das provas será a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, nos pavilhões Mário Covas e Fleury, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 - 15090-000 São José do Rio Preto SP - Brasil Tel. (17) 3201-5710.

3.3.1. O rol de disciplinas cujo conteúdo será aferido na Avaliação de Conhecimentos encontra-se no Anexo I.

3.3.2. Os Planos de Ensino, bem como outras orientações pertinentes às disciplinas a serem aferidas na Avaliação de Conhecimentos, podem ser vistos no Anexo II.

3.3.3. A distribuição das questões de múltipla escolha, por disciplina, de acordo com a carga horária, para a Avaliação de Conhecimentos, encontra-se no Anexo III.

3.3.4. A nota final será determinada pela nota obtida na Avaliação de Conhecimentos, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros incluindo a primeira casa decimal.

3.3.5. Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham: realizado a prova; obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

3.3.6. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, as notas atribuídas às disciplinas de:

3.3.6.1. Anatomia;

3.3.6.2. Histologia;

3.3.6.3. Bioquímica das Moléculas e Metabolismo.

3.3.7. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.

3.3.8. O resultado da classificação será divulgado EXCLUSIVAMENTE no Portal da FAMERP (www.famerp.br), no dia 22/12/2017, a partir das 12 horas.

3.3.9. O candidato aprovado, em consonância com as normas regulamentares para o preenchimento de vagas por transferência (Portaria FAMERP 002, de 05-01-2015), sujeitar-se-á às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

3.3.10. A concessão de vista das provas para fins de interposição de recurso deverá ser solicitada via protocolo nos dias 03 e 04 de janeiro de 2018, sendo que a vista da prova ocorrerá neste mesmo período.

3.3.11 A divulgação da interposição de recursos para a revisão das provas será no dia 05 de janeiro de 2018 a partir das 12 horas.

3.4. Da aplicação da Avaliação de Conhecimentos - PROVAS:

3.4.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário de início de aplicação e exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

3.4.2. Somente serão admitidos na sala ou local de prova os candidatos que apresentarem um dos documentos acima citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.4.3. Será considerado ausente e eliminado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

3.4.4. Os portões serão fechados às 14 horas e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

3.4.5. Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem a umas das provas, no dia, horário e local, determinados pela convocação.

3.4.6. O tempo mínimo de permanência na sala de provas será de 3 (três) horas contados a partir do início da mesma. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os cadernos de questões e as folhas de respostas.

3.4.7. Não haverá substituição da folha de respostas, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

3.4.8. Será eliminado do processo seletivo candidato que durante a realização das provas:

3.4.8.1. Incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.

3.4.8.2. For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.

3.4.8.3. For surpreendido durante a prova, fora das embalagens plásticas distribuídas pelos fiscais, com telefones celulares, pagers ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

3.5. Da divulgação dos resultados: Dia 22/12/2017, após às 12h através do site: www.famerp.br

3.6. Do candidato aprovado:

3.6.1. O candidato aprovado, conforme relação publicada no site da FAMERP e dentro do número de vagas deverá comparecer à Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina no dia 08/01/2018 às 09:00h para análise do Histórico Escolar.

4. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E PLANOS DE ENSINO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA COM VISTAS À DEFINIÇÃO DAS EVENTUAIS DISCIPLINAS PRÉ- REQUISITO NÃO DISPENSADAS

4.1. A análise do Histórico Escolar do candidato aprovado feita pela Coordenação do Curso de Medicina, com vistas à definição das eventuais disciplinas pré-requisito não dispensadas e que deverão ser cursadas integralmente no curso de Medicina, seguirá os seguintes critérios:

4.1.1. Para poder cursar na íntegra a série para a qual foi aprovado, no curso de Medicina, o candidato deverá ser dispensado de todas as disciplinas consideradas pré-requisito na análise do histórico escolar pela Coordenação do Curso de Medicina.

4.1.2. A não dispensa de uma única disciplina considerada pré-requisito na análise do histórico escolar pela Coordenação Geral do Curso de Medicina implica em, apesar da matrícula na série pretendida, cursar a(s) disciplina(s) pré-requisito não dispensada(s).

4.1.3. Considerando as eventuais mudanças de estrutura curricular, o rol de disciplinas consideradas pré-requisito no curso de Medicina, para a 2ª. série, consta no Anexo IV.

4.1.4. Será considerado dispensado numa determinada disciplina do curso de Medicina o interessado que:

4.1.4.1. Possuir carga horária cursada e frequentada na instituição de origem, na disciplina em questão ou outra correlata, igual ou superior a 75% (setenta e cinco pontos percentuais). Possuir carga horária cursada e frequentada na instituição de origem igual ou superior a 50% e inferior a 75% e obtiver índice de aproveitamento igual ou superior a 65% (sessenta e cinco pontos percentuais) na Avaliação de Conhecimentos na disciplina em questão.

4.1.4.3. Será considerada carga horária cursada e frequentada o percentual de frequência da disciplina em questão, constante do histórico escolar, aplicado à carga horária da mesma disciplina, também constante do histórico escolar.

4.1.5. Concomitante à(s) disciplina(s) pré-requisito não dispensada(s) o candidato aprovado poderá cursar outra(s) disciplinas(s) da série em que foi matriculado, desde que não haja coincidência de horário, considerando o fato de não haver regime de dependência na FAMERP.

4.1.6. O candidato aprovado que não concordar com a definição das eventuais disciplinas pré-requisito não dispensadas e que deverão ser cursadas integralmente no curso de Medicina será desclassificado.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

4.1.7. As disciplinas pré-requisito dispensadas, bem como as demais disciplina não consideradas pré-requisito para o curso de Medicina serão ainda avaliadas pelo docente responsável pelas mesmas, após a efetivação da transferência do interessado, no quesito conteúdo e poderão ser indicadas complementações necessárias.

5. INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula do candidato aprovado será realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, das 9h às 16h, no Setor de Protocolo desta IES, de acordo com o disposto na Portaria MEC 370/2007, e seguindo instruções do item 4 deste edital e após a análise do Histórico escolar pelo Coordenador Geral do Curso de Medicina.

5.2. O não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do candidato e será convocado o próximo da lista, observada a respectiva ordem de classificação.

5.3. Ainda no ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de não o fazendo ser indeferida a matrícula, com a imediata convocação do próximo classificado:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino; Os documentos acima deverão ser apresentados em via original, ou cópia autenticada em cartório.
- h) Comprovante de regularidade de matrícula na instituição de origem;
- i) Histórico escolar do curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas;
- j) Programas das disciplinas cursadas, fornecidas e assinados pela instituição de origem;
- k) Termo de Ciência do Compromisso de Cursar Integralmente as Disciplinas Pré-Requisito não Dispensadas, devidamente assinado.

5.4. O candidato procedente de Instituição Estrangeira deverá apresentar os documentos constantes no item 5.3, bem como ainda os abaixo relacionados:

- a) Prova de conclusão do nível médio e respectivo Histórico Escolar;
- b) Parecer de equivalência de estudos do Ensino Médio, emitido pela Secretaria de Educação, para candidato que tenha cursado os estudos no exterior.

5.5. Os documentos escolares redigidos em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos para o Português para ter efeitos legais no País (art. 224 do Código Civil).



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

5.6. A não apresentação dos documentos, a irregularidade dos mesmos ou a inexatidão das afirmativas implicarão no indeferimento da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade das declarações.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. O processo seletivo terá seu termo final com a matrícula do aluno aprovado que atender os critérios estabelecidos neste edital, chamados por ordem de classificação.

6.2. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I: Rol de disciplinas cujo conteúdo será aferido na Avaliação de Conhecimentos, para a série em questão (disponível neste edital).

ANEXO II: Planos de Ensino das disciplinas a serem aferidas na Avaliação de Conhecimentos, para a série em questão (disponível neste edital).

ANEXO III: Distribuição das questões de múltipla escolha, por disciplina da 2ª. série, de acordo com a carga horária, para a Avaliação do Conhecimento (disponível neste edital).

ANEXO IV: Rol de disciplinas consideradas pré-requisitos para cada série pretendida, para o curso de Medicina (disponível neste edital).

ANEXO V: Cronograma do Processo Seletivo para Provimento de Vaga por Transferência 2018 (disponível neste edital).

ANEXO I

Rol de disciplinas cujo conteúdo será aferido na Avaliação de Conhecimentos, para a série em questão:

MEDICINA

Candidatos à 2ª. SÉRIE:

- a) Anatomia
- b) Biologia Celular
- c) Biologia Molecular
- d) Bioquímica das Moléculas e Metabolismo
- e) Embriologia
- f) Emergência I
- g) Formação Humanística I
- h) Histologia
- i) Imagem
- j) Introdução à Metodologia Científica
- k) Psicologia Médica I
- l) Recursos de Informática Aplicada
- m) Saúde Coletiva I



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

ANEXO II

Planos de Ensino das disciplinas a serem aferidas na Avaliação de Conhecimentos, para a série em questão:

ANATOMIA - CHT: 315h

Ementa: Anatomia introduz, explicita, associa, desenvolve e atualiza os conceitos essenciais em Anatomia Humana a partir de um contexto sistêmico, topográfico, semiológico, imagenológico e neuranatômico. Prioriza a atitude motivacional e a associação de ideias em Anatomia Humana para iniciação à aplicabilidade sócio-profissional do Aprendizado Anatomomédico, a partir de estruturação pedagógica em 11 sistemas com temas interiorizados por meio de exemplificações clinicocirúrgico- radiológicas.

Conteúdo Programático:

Estratégias de Aprendizado em Anatomia Humana

Conceitos Gerais em Anatomia Humana

Sistema Tegumentar

Sistema Esquelético

Sistema Articular

Sistema Muscular

Sistema Circulatório

Sistema Respiratório

Sistema Digestório

Sistema Urinário

Sistema Genital Masculino

Sistema Genital Feminino

Sistema Linfático

Sistema Nervoso

Anatomia da Cabeça

Anatomia do Pescoço

Anatomia do Tórax

Anatomia do Abdome

Anatomia da Pelve

Anatomia do Membro Superior

Anatomia do Membro Inferior

Bibliografia Básica:

DRAKE, R. L.; VOGL, A. W.; MITCHELL, A. Grays Anatomia para estudantes. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PAULSEN, F.; WASHCKE, J. Sobotta: atlas de anatomia. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementar:

COMISSÃO DE TERMINOLOGIA ANATÔMICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica. São Paulo: Manole. 2001. 2.v



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

MOORE, K. L. Anatomia orientada para a clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PEZZI, L.H.A. et al. Anatomia clínica baseada em problemas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

SCHUNKE, M. et al. Prometheus: atlas de anatomia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BIOLOGIA CELULAR - CHT: 60h

Ementa: Metodologia e instrumentação para o estudo da célula como unidade funcional essencial à vida e constituinte estrutural dos diversos tecidos, apresentando a sua organização molecular, ultraestrutural e fisiológica, integrando conhecimentos de Bioquímica das Moléculas e Metabolismo e Biologia Molecular na compreensão dos mecanismos celulares na homeostasia, alterações metabólicas e patologias.

Conteúdo Programático:

Métodos de Estudo: Utilização do microscópio de luz e estudo da célula

Membranas Celulares e Especializações de Membrana

Transporte Através da Membrana

Matriz Intracelular e Processos de Movimentação Celular

Núcleo e Nucléolo

Matriz Extracelular e Membrana Basal

Mitocôndrias

Organelas de Síntese (REs, Aparelho de Golgi) e Inclusões

Citoplasmáticas

Sistema Endossômico-Lisossômico

Apoptose

Diferenciação Celular

Bibliografia Básica:

ALBERTS, B. et al. Fundamentos da biologia celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

KIERSZENBAUM, A.L.; TRES, L. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CARVALHO, H.F.; RECCO-PIMENTEL, S.M. A célula. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013.

DE ROBERTIS, E.M.F.; HIB, J.P. De Robertis, bases da biologia celular e molecular. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

BIOLOGIA MOLECULAR - CHT: 60h

Ementa: A estrutura e hibridização de ácidos nucleicos, replicação, mutação e reparo do DNA. Para entendimento da expressão gênica, serão discutidos temas sobre síntese e processamento de RNA, biossíntese de proteínas e seu processamento pós-traducional, além de regulação dos mecanismos envolvidos. A transdução de sinais será estudada para entendimento, no nível molecular, de processos fisiológicos normais e alterados. As aplicações da tecnologia do DNA recombinante e as principais técnicas utilizadas no diagnóstico molecular de doenças humanas.

Conteúdo Programático:

Estrutura de ácidos nucleicos

Replicação e hibridação de ácidos nucleicos

Mutação e reparo de DNA

Transcrição e processamento de RNA

Código genético e biossíntese de proteínas

Controle da expressão gênica

Processamento pós-traducional de proteínas

Transdução de sinais celulares

Tecnologia do DNA recombinante (enzimas e vetores)

Ferramentas de Bioinformática

Técnicas de Biologia Molecular para diagnóstico de doenças humanas (incluindo extração de DNA, digestão de DNA por endonucleases de restrição, eletroforese, clonagem, PCR; fundamentos e aplicações)

Bibliografia Básica:

NELSON, K. Y.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Bibliografia Complementar:

LODISH, H. et al. Molecular cell biology. 5. ed. New York: Freeman and Co, 2003.

FARAH, S.B. DNA: segredos e mistérios. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2007.

MALACINSKI, G.M. Fundamentos de biologia molecular. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

STRACHAN, T.; READ, A. Genética molecular humana. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

WATSON, J.D. et al. Biologia molecular do gene. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BIOQUÍMICA DAS MOLÉCULAS E METABOLISMO - CHT: 90h

Ementa: O estudo das estruturas moleculares e suas funções biológicas aplicado à área da Saúde, com ênfase às alterações metabólicas e suas interações nas situações de saúde e doença.

Conteúdo Programático:

1.1. FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Isomeria

Biomoléculas

Água

Reações Químicas: Oxirredução e Ácido-Base

Energética

Termodinâmica

1.2. BIOMOLÉCULAS

Proteínas: Aminoácidos

Proteínas: Estrutura

Proteínas Globulares

Proteínas Fibrosas

Enzimas

Carboidratos: Nomenclatura e Estrutura

Mono e dissacarídeos

Polissacarídeos

Lipídios: Definição, funções e classificação

Lipídios com ácidos graxos

Lipídios sem ácidos graxos

1.3. METABOLISMO DOS CARBOIDRATOS

Bioenergética

Oxidação Biológica

Cadeia respiratória e fosforilação oxidativa

Ciclo do ácido cítrico

Glicose e oxidação do piruvato

Via das pentoses

Frutose e Galactose

Gliconeogênese e controle da glicose sanguínea

1.4. METABOLISMO DOS LIPÍDIOS

Triacilglicerol – Síntese e Degradação

Metabolismo do etanol

Metabolismo dos fosfolipídios e Esfingolipídios

Eicosanóides

Síntese, transporte e excreção do colesterol

Lipogênese

Lipólise

Cetogênese

Lipoproteínas

Transporte de lipídios no plasma

1.5. METABOLISMO DOS AMINOÁCIDOS

Integração do metabolismo de carboidratos e lipídios Digestão de proteínas e absorção de aminoácidos

Ciclo da uréia

Síntese/ Degradação de aminoácidos



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Vitaminas

Síntese de purinas e pirimidinas

Degradação de nucleotídeos

Relações interteciduais no metabolismo de aminoácidos

Biossíntese de coenzimas de nucleotídeos

1.6. INTEGRAÇÃO METABÓLICA

Principais rotas e estratégias do metabolismo energético

Especialização de órgãos

Homeostasia metabólica

Regulação do apetite, gasto energético e peso corporal

Adaptação metabólica

Casos clínicos

Bibliografia Básica:

CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. Bioquímica ilustrada. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MURRAY, R. K. et al. Bioquímica ilustrada de Harper. 29. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

NELSON, K. Y.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SMITH, C.; MARKS, A. D.; LIEBERMAN, M. Bioquímica médica básica de Marks: uma abordagem clínica. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008.

Bibliografia Complementar:

BAYNES, J.; DOMINICZAK, M. H. Bioquímica médica. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KOOLMAN, J.; RÖHM, K. H. Bioquímica: texto e atlas. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

VOET, Donald. Fundamentos de bioquímica. 1.reim. Porto Alegre: Artmed, 2006.

EMBRIOLOGIA - CHT: 60h

Ementa: O estudo dos ciclos reprodutivos do homem e da mulher, os principais eventos ocorridos durante o desenvolvimento do embrião, do feto, dos anexos embrionários e da placenta, além da abordagem sobre a origem e a formação dos sistemas tegumentar, esquelético, muscular, circulatório, respiratório, digestório, urogenital, arcos faríngeos (cabeça e pescoço), nervoso, olho e orelha e desenvolvimento dos membros. As principais malformações congênitas.

Conteúdo Programático:

Conceitos Gerais de Embriologia

Gametogênese

Fertilização e primeiro mês do desenvolvimento humano

Períodos Embrionário e Fetal.

Teratogênese.

Placenta e Membranas Fetais



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Sistema Tegumentar
Sistema Esquelético e Articular
Sistema Muscular
Sistema Circulatório
Sistema Respiratório
Sistema Digestório
Sistema Urogenital
Membros
Cabeça e Pescoço (Arcos Faríngeos)
Sistema Nervoso
Olho
Orelha

Bibliografia Básica:

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SADLER, T. W. Langman embriologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementar:

DUMM, C. G. Embriologia humana: atlas e texto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SCHOENWOLF, G. C. et al. Larsen embriologia humana. 4. ed. São Paulo: Elsevier, 2010.

EMERGÊNCIA I - CHT: 30h

Ementa: O curso consiste no desenvolvimento de competências e habilidades no Atendimento pré-hospitalar em casos de urgência e de emergência: parada cardiorrespiratória. Protocolo de Reanimação Cardiopulmonar. Urgências e Emergências Cardiovasculares, Neurológicas e Obstétricas. Queimaduras; Choque Elétrico; Afogamento e Trauma.

Conteúdo Programático:

Princípios Básicos do Suporte Básico de Vida: - adulto e uso do DEA; pediátrico e uso do DEA.

Princípios Básicos do Atendimento no trauma: - ABC do trauma; - Imobilização; - Ventilação no trauma; - Triagem em acidente com múltiplas vítimas; - Afogamento; - Queimados; - Choque elétrico. Princípios Básicos do Atendimento em Emergências Clínicas: - Parto de emergência; - Crise Convulsiva; - Hipoglicemia; - Choque Anafilático.

Bibliografia Básica:



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

GOLIN, Valdir. Condutas em urgências e emergências para o clínico / 2.ed. , rev. e ampl., 2012.

MARTINS, Herlon Saraiva .Emergências clínicas : abordagem prática / 6.ed. , reimpr. 2011.

Bibliografia Complementar:

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Basic life support, heartsaver guide : a student handbook for cardiopulmonary resuscitation and first aid for choking, 1997.

FORMAÇÃO HUMANÍSTICA I - CHT: 30h

Ementa: Fundamentar o estudante no campo de conhecimento dos problemas médicos, científicos e jurídicos, permitindo a compreensão da evolução histórica da ética e do método científico, além de como os mesmos fundamentam a prática da medicina moderna.

Conteúdo Programático:

Instituições de ensino superior públicas: papel e relação com a sociedade que a sustenta.

O estudante de Medicina como cidadão: direitos e deveres.

Conduta do estudante de Medicina no ambiente acadêmico.

O respeito aos mortos e ao cadáver: aspectos sociais, antropológicos, éticos e legais.

Bibliografia Básica:

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. A medicina além das normas: reflexões sobre o novo código de ética médica. Nedy Neves. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2010. 292 p., il. ISBN 9788587077196.

SEGRE, Marco e COHEN, Cláudio (Org.). BIOÉTICA. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP, 2002. 218 p. (Coleção Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, n.2). ISBN 8531403049.

Bibliografia Complementar:

GUIMARÃES, Benemar. Atividades médicas: implicações legais perante a lei. São Paulo: Bg Editora e Produções Culturais Ltda, 2000. 58 p. (Noções Práticas, 1).

MEYER, Philippe. A irresponsabilidade médica. São Paulo: Editora UNESP, 2002. 133 p. ISBN 9788571394087.

HISTOLOGIA - CHT: 150h

Ementa: Estudo da organização e classificação dos tecidos básicos e da anatomia microscópica dos órgãos que constituem os Sistemas. A intersecção com as disciplinas de Anatomia macroscópica, Biologia Celular e Molecular, Bioquímica das Moléculas e Metabolismo, Embriologia e Imagem.

Conteúdo Programático:



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Aspectos Práticos da Rotina de Diagnóstico Macro e

Microscópico

Epitélios de Revestimento

Epitélios Glandulares

Tecido Conectivo: Células e Tecido Adiposo

Tecido Conectivo: Matriz e Classificação

Pele e Anexos Cutâneos

Mamas

Tecidos Cartilagíneos

Tecido Ósseo e Ossificação

Tecidos Musculares Esquelético e Liso

Sistema Circulatório e Músculo Cardíaco

Sangue e Hematopoiese

Sistema Respiratório

Sistema Digestório

Glândulas Anexas ao Sistema Digestório

Sistema Urinário

Sistema Genital Masculino

Sistema Genital Feminino

Órgãos Linfóides

Sistema Endócrino

Tecido Nervoso – Conceitos Gerais, Parte Central e Periférica

Bibliografia Básica:

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. Histologia básica: texto e atlas. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

KIERSZENBAUM, A. L.; TRES, L. L. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LEBOFFE, M. J. Atlas fotográfico de histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Bibliografia Complementar:

PIEZZI, R.; FORNÉS, M. W. Novo atlas de histologia normal de Di Fiori. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ROSS, M. H. Histologia texto e atlas: em correlação com biologia celular e molecular. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

IMAGEM - CHT: 30h

Ementa: Os princípios da radiologia, a correlação entre anatomia e imagens radiológicas dos sistemas: nervoso, musculoesquelético, pulmonar, cardiovascular, digestório e geniturinário.

Conteúdo Programático:

Introdução ao Diagnóstico por Imagem

Processo de Imagem (Características da Imagem Radiológica,



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Análise da Imagem e Percepção, Introdução às Técnicas de Imagem, Transmissão de Imagem)

Imagem Radiográfica (Roentgenografia)

Tomografia Computadorizada

Ultrassom (Imagem Refletida)

Emissão de Imagem (Medicina Nuclear, Ressonância Magnética)

Anatomia Radiológica: Ossos (Membro Superior - úmero, rádio, ulna, cotovelo, punho e mão), (Membro Inferior - fêmur, tíbia, fíbula, joelho, tornozelo e pé), Quadril, Ombro, Coração, Sistema Respiratório (Seios da Face, Imagem do Tórax – esqueleto torácico e pulmão), Sistema Digestório (Esôfago, Estômago e Duodeno, Trânsito Intestinal, Enema Opaco), Sistema Geniturinário (Rins e Vias Urinárias), Cabeça e Pescoço (ossos do crânio e coluna cervical). Colunas Torácica e Lombar (ossos).

Bibliografia Básica:

MELLO JUNIOR, C. Radiologia básica. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

Bibliografia Complementar:

JUHL, J. H.; CRUMMY, A. B. Paul & Juhl interpretação radiológica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ROCHA, A. J.; VEDOLIN, L.; MENDONÇA, R. A. Encéfalo: série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA - CHT: 30h

Ementa: O método científico: investigação e pesquisa para a aquisição do conhecimento. Abordagens sobre os tipos de pesquisa científica, os principais trabalhos científicos e acadêmicos

e respectivas estruturas; o planejamento, a elaboração, apresentação e divulgação dos mesmos sob a perspectiva da ética acadêmica e profissional.

Conteúdo Programático:

O Conhecimento Científico: os caminhos do saber

O método científico: o trabalho científico

A Metodologia da Pesquisa Científica: Tipos e Métodos de Pesquisa

A pesquisa bibliográfica e suas etapas

As principais produções científicas - estruturação: Pôster, Painel, Artigos, Projetos

A apresentação impressa e oral de trabalhos científicos e acadêmicos

Normas da ABNT

Pesquisas em Base de Dados na área da Saúde

Os descritores em Ciências da Saúde (DeCS): O que são e como usá-los

Elaboração do Currículo Lattes

Aspectos éticos da pesquisa científica: Comitês de Ética Humana e Animal

Bibliografia Básica:



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

ANDRADE, M. M. de. Introdução à metodologia do trabalho científico. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PARRA FILHO, D.; SANTOS, J. A. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Futuro, 2003.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação. Rio de Janeiro, 2002.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P A; SILVA, R. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2007.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PSICOLOGIA MÉDICA I - CHT: 45h

Ementa: Desenvolvimento humano nos períodos pré-natal, infância e adolescência, considerando o contexto sociocultural e familiar. Prevenção e promoção da saúde em crianças e adolescentes.

Doenças crônicas na infância e adolescência sob a perspectiva psicossocial. Violência familiar e bullying. Qualidade de vida. Estresse, enfrentamento e adaptação. Família, sociedade e escola.

Conteúdo Programático:

Desenvolvimento: perspectiva biopsicossocial. Desenvolvimento: pré-natal, infância e adolescência.

Impacto de questões socioculturais e familiares sobre o desenvolvimento.

Prevenção e promoção de saúde na infância e adolescência: atividade física, nutrição e saúde; violência doméstica; bullying.

Perspectiva psicossocial de doenças crônicas na infância: asma, obesidade, epilepsia e câncer.

Qualidade de vida: definição e relevância Estresse, enfrentamento e adaptação.

Questões relacionadas à adesão ao tratamento: definição e mensuração da adesão ao tratamento; estratégias que facilitam a adesão.

Impacto da doença crônica sobre a família. Estresse, enfrentamento e adaptação.

Ambientes sociais, escola e doenças crônicas na infância e adolescência: o profissional da saúde como facilitador do manejo da discriminação, da exclusão e da integração.

Comorbidade entre doenças crônicas na infância e adolescência e transtornos mentais: identificação e manejo.

Orientação de pais.

Bibliografia Básica:

BEE, H. A criança em desenvolvimento. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

WEBER, L. Eduque com carinho: equilíbrio entre o amor e limites. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

Bibliografia Complementar:

MIYAZAKI, M. C.; DOMINGOS, N.; VALERIO, N. (Org.). Psicologia da saúde: pesquisa e prática. São José do Rio Preto: THS Arantes, 2006.

SEIDE, E.M.F.; MIYAZAKI, M.C.O.S. (Org.) Psicologia da saúde: pesquisa e atuação profissional no contexto de enfermidades crônicas. Curitiba: Juruá, 2014.

STRAUB, R. Psicologia da saúde. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

RECURSOS DE INFORMÁTICA APLICADA - CHT: 30h

Ementa: O desenvolvimento de competências necessárias para cumprir o enfoque holístico do homem como ser pessoal, social e o direcionamento para o processo conjunto de informática, investigação e estatística, refletindo em produção científica como contribuição ao conhecimento e à sociedade.

Conteúdo Programático:

Competências necessárias para pesquisar na Internet (Buscadores Acadêmicos, Formação de palavras chave, Técnica restritiva: “NOT”, Técnica expansiva: “OR”, Filtros especiais: SITE e FILETYPE, Aquisição de imagens e arquivos PDF, Portal Capes, Scielo, Pubmed, BVS, Google Acadêmico)

Competências necessárias para produção de textos utilizando o MS-Word (Índice Analítico, Legenda em Tabela e Figura, Formatação de textos, Tabelas, Impressão, cabeçalho e rodapé, configuração de páginas, contar palavras, notas de rodapé, colunas)

Competências necessárias para produção de planilhas utilizando o MS-Excel (Conceitos básicos de planilhas no Excel,

Formatando células: fontes, alinhamentos, bordas, cores, tipos de dados, criando fórmulas e expressões matemáticas, cópias relativas e absolutas, funções básicas: - MAX, MIN, Média, Soma, Cont, Gráficos

Bibliografia Básica:

JOSÉ, F. F.; LEITÃO FILHO, F. S. S.; MENEZES, I. B. S. (Org.). Gestão do conhecimento médico: guia de recursos digitais para atualização profissional. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar:

SILVA, M. G. Informática: terminologia básica, Windows 2000 e Word XP. 8. ed. São Paulo: Érica, 2006.

SILVA, M. G. Informática: terminologia básica – Windows XP: Word XP, Excel XP, Access XP, Power Point XP. 5. ed. São Paulo: Érica, 2011.

SAÚDE COLETIVA I – CHT: 60h.

Ementa: Os conceitos de saúde e doença, o normal e o patológico para a compreensão dos determinantes sociais do processo saúde-doença, com o reconhecimento do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, da Equipe de



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Saúde da Família nas UBS, a identificação das condições de saúde em cada território da comunidade com trabalho de campo na área como exemplificação para a compreensão do quadro sanitário brasileiro.

O planejamento de ações da atenção primária em Saúde Coletiva após diagnóstico dos bairros estudados. O programa de atenção à saúde do idoso.

Conteúdo Programático:

Os determinantes sociais do processo saúde-doença O quadro sanitário brasileiro Territorialização e Saúde

A transição demográfica, envelhecimento e Saúde

A política de Saúde no Brasil

Bibliografia Básica:

PEREIRA, M.G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2013.

Bibliografia Complementar:

BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTROM, T.; BONITA, R. Epidemiologia básica. 2. ed. São Paulo: Santos, 2007.

FLETCHER, R. H.; FLECHER, S. W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

MEDRONHO, R. A. (Ed.). et al. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

ANEXO III

Distribuição das questões de múltipla escolha, por disciplina e por série, de acordo com a carga horária, para a Avaliação do Conhecimento:

2ª. SÉRIE

Componentes Curriculares/ Disciplinas	C/H (h)	Percentual da Carga Horária Total da Série (%)	Número de questões correspondentes (n)
Anatomia	315	31,81	38
Biologia Celular	60	6,06	7
Biologia Molecular	60	6,06	7
Bioquímica das Moléculas e Metabolismo	90	9,09	11
Embriologia	60	6,06	7
Emergência I	30	3,03	4
Formação Humanística I	30	3,03	4
Histologia	150	15,15	18
Imagem	30	3,03	4
Introdução à Metodologia Científica	30	3,03	4
Psicologia Médica I	45	4,54	5
Recursos de Informática Aplicada	30	3,03	4
Saúde Coletiva I	60	6,06	7
Carga Horária Total da Série (*)	990	100	120
Atividades Complementares	30		
Carga Horária Total da Série	1020		

(*) Excetuando-se as Atividades Complementares.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

ANEXO IV

Rol de disciplinas consideradas pré-requisitos para a série pretendida, para o curso de Medicina:

2ª. SÉRIE

Componentes Curriculares/ Disciplinas	C/H (h)	Indicação de Pré- Requisito
Anatomia	315	PRÉ-REQUISITO
Biologia Celular	60	PRÉ-REQUISITO
Biologia Molecular	60	PRÉ-REQUISITO
Bioquímica das Moléculas e Metabolismo	90	PRÉ-REQUISITO
Embriologia	60	PRÉ-REQUISITO
Emergência I	30	
Formação Humanística I	30	
Histologia	150	PRÉ-REQUISITO
Imagem	30	
Introdução à Metodologia Científica	30	
Psicologia Médica I	45	
Recursos de Informática Aplicada	30	
Saúde Coletiva I	60	PRÉ-REQUISITO
Atividades Complementares	30	



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

ANEXO V

Cronograma do Processo Seletivo para Provimento de Vaga por Transferência 2018:

Divulgação do Edital	16/11/2017
Inscrições definitivas com ou sem redução de taxa	das 12 horas de 16/11/2017 até as 16 horas de 07/12/2017
Solicitação de Redução de Taxa de inscrição	das 12 horas de 16/11/2017 até as 16 horas de 21/11/2017
Publicação do Resultado da Redução de Taxa	a partir das 12 horas de 23/11/2017
Interposição de Recursos para os resultados de redução de taxa	24 e 27/11/2017
Divulgação dos resultados da interposição de recursos	a partir das 12 horas de 28/11/2017
Prova	18/12/2017 das 14hs às 18 horas
Resultados das provas	a partir das 12 horas de 22/12/2017
Solicitação de concessão de vista das provas para fins de interposição de recurso, via protocolo.	Das 09 horas de 03/01/2018 até às 16 horas de 04/01/2018
Vista das provas	03 e 04/01/2018
Divulgação da interposição de recursos para a revisão das provas.	05/01/2018 a partir das 12 horas
Comparecimento do candidato aprovado à Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina para análise do Histórico Escolar.	08/01/2018 às 09 horas
A análise do Histórico Escolar e Planos de Ensino pela Coordenação Geral do Curso de Medicina com vistas à definição das eventuais disciplinas Pré- Requisito não dispensadas.	10 e 11/01/2018
Efetivação da matrícula no Setor de Protocolo, de acordo com as especificações do item 5 deste edital.	das 09 horas até as 16 horas de 12/02/2018
Início do período letivo	15/02/2018

PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA
DIRETOR GERAL
FAMERP